



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE  
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS**

Processo nº: **5000327-98.2017.8.21.0066** / Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul** / Executado: **Klipel e Leoni Ltda e outros.**

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 04/08/26, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 11/08/26, das 09:00 até às 15:00.

**Local:** Site da Benedetto Leilões: [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br).

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Vivian Feliciano**, Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Paula/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, os bens penhorados a seguir relacionados.

**Lote 02 – A fração ideal de 40.508,56m<sup>2</sup> dentro de um todo maior de 70.890,00m<sup>2</sup> de terras de campo e matos, situada no lugar denominado Fazenda das Contendas, distrito de Tainhas, neste Município, dentro das seguintes confrontações: pela frente, com terras de Eliziário Teixeira Klipel; por um lado com a estrada geral das Três Forquilhas; por outro lado com terras de Eliziário Teixeira Klipel; e pelos fundos, com a estrada referida e com Eliziário Teixeira Klipel. Ônus: nada consta. Matrícula nº 16.935 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS. Avaliação: R\$ 23.668,05 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais, cinco centavos).**

**Lote 04 – A fração ideal de 5.146,00m<sup>2</sup> dentro de um todo maior de 247.000,00m<sup>2</sup> de terras de campo e matos, situada no lugar denominado Fazenda das Contendas, distrito de Tainhas, neste Município, dentro das seguintes confrontações: ao norte, com o Rio Contendas; ao sul, com terras de sucessores de Antenor Teixeira e ditas de Manoel Adão Teixeira Fagundes; ao leste, com terras de Antônio Teixeira Fagundes; e a oeste, com terras de Antônio Teixeira Fagundes. Ônus: nada consta. Matrícula nº 17.134 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS. Avaliação: R\$ 3.007,30 (três mil, sete reais, trinta centavos).**

**Lote 05 – A fração ideal 13.958,33m<sup>2</sup> dentro de um todo maior de 335.000,00m<sup>2</sup> de terras de campo e matos, situada no lugar denominado Querência ou Rincão Comprido, na Fazenda das Contendas, distrito de Tainhas, neste Município, dentro das seguintes confrontações: ao norte, com terras de Antônio Teixeira Fagundes e Rio Contendas; ao sul, com terras de sucessores de Francisco Teixeira Fagundes; ao leste, com o corredor do mato limpo; e a oeste, com terras de Antônio Teixeira Fagundes. Ônus: nada consta. Matrícula nº 17.135 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS. Avaliação: R\$ 8.123,10 (oito mil, cento e vinte e três reais, dez centavos).**

**Lote 06 – A fração ideal de 22.916,66m<sup>2</sup> dentro de um todo maior de 550.000,00m<sup>2</sup> de terras de campo e matos, situada no lugar denominado Mato Limpo, na Fazenda do Potreiro Velho, distrito de Tainhas, neste Município, dentro das seguintes confrontações: ao norte, com terras que são ou foram de Auto João Muratore; ao sul, com o Mato Limpo; ao leste, com terras que são ou foram de Henrique Teixeira Fagundes; e ao oeste, com terras que são ou foram de Avelino dos Santos, ditas que são ou foram de Gomercindo Gross e ditas que são ou foram de Eni Teixeira Fagundes. Ônus: nada consta. Matrícula nº 17.136 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS. Avaliação: R\$ 13.382,70 (treze mil, trezentos e oitenta e dois reais, setenta centavos).**

**Lote 07 – A fração ideal de 97.656,25m<sup>2</sup> dentro de um todo maior de 2.343.750,00m<sup>2</sup> de terras de campo e matos, situada no lugar denominado Contendas, no distrito de Tainhas, neste Município, dentro das seguintes confrontações: ao norte, com o Rio Contendas; ao sul, com terras de José Honório Teixeira, Henrique Teixeira Fagundes, com o Corredor do Josafá, com terras de Sebastião Teixeira Fagundes, com sucessores de José Joaquim da Silva e Orlando Dutra; ao leste, com o Corredor do Bonetto; e a oeste, com o Corredor do Mato Limpo. Ônus: nada consta. Matrícula nº 17.137 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS. Avaliação: R\$ 57.037,00 (cinquenta e sete mil, trinta e sete reais).**

**Lote 08 – A fração ideal de 4.166,50m<sup>2</sup> dentro de um todo maior de 100.000,00m<sup>2</sup> de terras de campo e matos, situada no lugar denominado Mato Limpo, na Fazenda do Potreiro Velho, distrito de Tainhas, neste Município, dentro das seguintes confrontações: ao norte, com terras de sucessores de Auto João Muratore; ao sul, com o Rio Contendas; ao leste, com terras de José Teixeira Fagundes; e a oeste, com terras de sucessores de Avelino dos Santos, Gomercindo Grosso e Eni Teixeira Fagundes. Ônus: nada consta. Matrícula nº 17.334 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS. Avaliação: R\$ 2.434,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, sessenta centavos).**

**Lote 09 – A fração ideal de 15.733,00m<sup>2</sup> dentro de um todo maior de 31.466,00m<sup>2</sup> de terras de campo e matos, situada no lugar denominado Fazenda das Contendas, distrito de Tainhas, neste Município, em comum com terras que são ou foram de Henrique Teixeira Fagundes e outros, com as seguintes confrontações: por um lado, com a estrada geral que vai ao Josafá; por outro lado, com o Rio Tainhas, dividindo com a Fazenda do Potreiro Velho; por outro lado, com terras de sucessão de Valdevino Lopes dos Reis e ditas de Juvêncio Alves da Silveira, Manoel Brando Filho e Vicente Teixeira Fagundes; e pelo outro lado, com terras de Fernades Teixeira Fagundes, sua mãe e quem de direito. Ônus: nada consta. Matrícula nº 24.457 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS. Avaliação: R\$ 9.175,05 (nove mil, cento e setenta e cinco reais, cinco centavos).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do 1º LEILÃO ONLINE, os bens serão vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação; no 2º

**LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior ao correspondente a 50% do valor de cada avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. **CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**: para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do início do leilão. Ao se cadastrar, o participante concorda com as condições do Contrato de Adesão disponível no site da Benedetto Leilões. **LANÇOS**: serão aceitos lanços à vista ou parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo parcelado em até 30 vezes (as parcelas serão mensalmente corrigidas pelo índice do IPCA), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. **PAGAMENTOS**: aquele que desejar efetuar o parcelamento do lance, deverá sinalizar, por e-mail ([contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br)), antes do início do leilão, informando as condições, o prazo e a modalidade de parcelamento, devendo observar os requisitos do art. 895, §2º, do CPC. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para realizar o pagamento do sinal, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance arrematado, acrescido da comissão do leiloeiro, que deverá ser efetuado à vista, dentro de 24 horas após o encerramento do leilão. O pagamento do sinal será mediante guia de depósito judicial e a comissão paga diretamente ao leiloeiro, através de conta a ser indicada pelo mesmo. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, que correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante, em caso de arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente, bem como as despesas do leilão. **ATENÇÃO**: é de suma importância que os participantes do leilão estejam cientes das obrigações financeiras aqui descritas e se programem adequadamente para efetuar os pagamentos nos prazos estipulados, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste edital, como o cancelamento do lance e o impedimento de participar de novos leilões. **INFORMAÇÕES**: aquele que desejar participar dos leilões, ao realizar seu cadastro, deve estar atento às orientações disponibilizadas no site da Benedetto Leilões no Contrato de Adesão. Os leilões serão realizados de forma on-line e o respectivo lote será disponibilizado, previamente, no site da Benedetto Leilões ([www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br)). O leilão iniciará as 09h na data agendada e encerrará as 15h, caso não haja disputa. O licitante que estiver interessado, deverá acompanhar o leilão, o qual verificará que as 14h55min abrirá um sistema de contagem regressiva, informando e indicando os minutos finais do respectivo leilão. Contudo, para incentivar e possibilitar a disputa entre licitantes, toda vez que houver um novo lance, dentro dos últimos cinco minutos programados, o sistema da contagem regressiva irá zerar e reiniciar com mais cinco minutos, deste modo, o leilão só irá encerrar quando completar cinco minutos sem nenhum novo lance. **DISPOSIÇÕES GERAIS**: havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Recomenda-se a vistoria prévia dos bens, pois as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lanços no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, no entanto, débitos de origem tributária ou débitos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, que

tenham se originado antes da arrematação, não são de responsabilidade do arrematante, conforme art. 130 do CTN. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento pelo arrematante, tanto do lance quanto da comissão, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). O acompanhamento e a promoção do regular andamento processual após a arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante, remitante ou adjudicante, competindo-lhe diligenciar junto ao cartório judicial competente, bem como, se necessário, constituir advogado para requerer as providências processuais pertinentes à expedição de documentos, baixa de restrições, transferência e demais atos necessários à efetivação da arrematação. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. **JUÍZA: Dra. Vivian Feliciano.** Em 23 de maio de 2026.

Dra. Vivian Feliciano,  
Juíza de Direito